

q' se tem despendido desde vinte, e cinco de Fe-
vr.º do anno passado de mil, e setecentos, e vinte
e sete, athe o ultimo de Julho deste anno de mil
e setecentos, e vinte, e outo, como soldo dos sol-
dados, e com os mais gastos de deligencias do ser-
viço de S. Mag.^{de} mandandose assistir ao Ajudante
Manoel Dias de Barros, q' foi em companhia dos
reaes q.^{tos} p.^a povoado na monção de Março de
1727, e com o necessr.º p.^a a sua viagem cuja
quantia se satisfará do ouro dos novos direitos dos
off.^{os} desta Capp.^{nia} digo dos officios destas Minas,
p.^a se satisfazer a p.^{te} donde se pediu emprestado,
e com recibo do d.º Ajudante se levará em conta
ao Almoz.º da fazenda real nas q' der de seu re-
cebim.^{to} e esta ordem se registará na Secretr.^a deste
Governo, e nos L.^{os} da fazenda real destas Minas.
Villa Real 27 de Mayo de 1728.—*Rubrica do Gene-
ral.*

92

Reg.º do Regim.^{to} q' se fes p.a os off.^{os} do Senado da Cam.^{ra} desta
V.^a ficar regendo estas minas na auzencia do Gen.^{al}

R.º Cezar de Menezes, etc.—Porquanto tenho
concluidas as deligencias, a q' vim a estas Minas
por ordem de S. Mag.^{de} q' D.^s g.^{do} e me ordenar o d.º
S.^r me recolha, e ser percizo deixar nellas quem as
reja emq.^{to} por ordem do mesmo S.^r ou de q.^m go-



vernar a Capp.^{nia} não venha sogeito emcarregado da d.^a imcumbencia a emcarrego aos off.^{es} do Senado da Cam.^{ra} desta Villa por entender satisfarão inteiram.^{te} a tudo aquillo q' for do serviço de S. Mag.^o e bem comum, pella confiança q' faço da sua pessoa, zello, prestimo, e actividade circumstancias condignas p.^a semelhantes empregos.

1

Cuidará muito o d.^o Senado da Camara no sossego publico, porq' o q' mais importa ao Governo da républica he a pacificação do povo, e na sua conservação consiste, não se damnificarem os homês, e assim devem não ter vicios, p.^a q' o membro podre com o seu máo exemplo não conrompa todo o corpo são, pois hé melhor que a Republica esteja pacifica, com dés moradores bons, q' revolta com onze povoadores, q' estão a perigo de serem despovoadores e assim averiguando q' ha algúa pessoa revoltosa, ou q' concorre p.^a o desassocego do povo se deve prender logo, e remeterse com as suas culpas com toda a segurança a Cid.^o de S. Paulo, a custa dos mesmos culpados tendo bens, e q.^{do} lhes faltem emcarregalos aos Cabos das tropas, p.^a q' os Levem.

2

Procurará se haja o Carsareiro com todo o cuid.^o com os prezos, *Segurando aos criminozos, e Suspeitos de fuga, em ferros, e em troncos*, remetendoos com as suas culpas na primeira occazião a Cid.^o de São Paulo, *tendo tambem comizeração com as pobres encarse-*



*rados encarregando a algũa pessoa capás peça todas as
semanas esmollas p.^a se poderem alimentar (1).*

3

Deve dar p.^{to} havendo occasião p.^a povoado ao
Gov.^{or} de tudo quanto succeder, p.^a q' possa applicar-
lhe a providencia necessr.^a

4

Deve por todo cuidado em q' os officiaes de
justiça cumprão como devem com a obrigação dos
officios q' servirem tratando as p.^{tes} sem engano, e
não lhes levando mais do q' lhe está taxado, adver-
tindo-lhe não ultragem a pessoa algũa, pois podem
prender, e executar o q' a justiça lhes manda sem
fazerem decomposições, porq' fiados nas varas da
justiça costumão fazer excessos indesculpaveiz e os
q' não procederem bem não só serão castigados,
mais privados dos officios, provendose em pessoas
idoneas, em cuja elleição deve haver húa exacta
averiguação, e o provim.^{to} q' se fizer deve ser por
comição seguros os direitos reaes, dando p.^{to} ao Go-
verno da Capp.^{nia} p.^a p^{ro}ver na forma do estillo.

5

Cuidará muito em fazer observar os meus ban-
dos emq.^{to} o Governo não mandar lançar outros.

(1) A *fazenda real*, nem a camara municipal, não se propu-
nha a sustentar os presos pobres e *por lei* estes deviam viver á
custa da caridade publica, sendo o carcereiro o *irmão-esmolér* !

(N. da R.)



6

Deve atalhar não fujão os devedores, pello prejuizo q' se segue as p.^{tes}, e não consentirá passe pessoa algúa para povoado sem Licença, e lhe constar q' não deixão crimes, ou dividas nestas Minas.

7

Porá particular cuidado em não consentir mulheres, de escandalozo procedimento, por evitar não só a offença de D.^s, mas a inquietação do povo.

8

Cuidará m.^{to} em q' haja rondas de noute p.^a atalhar com ellas as dezordens, q' costumão haver.

9

Deve elleger hum Capp.^m p.^a entrar de guarda com a sua companhia em quinta fr.^a mayor a porta da Igr.^a Matris como está em estillo.

10

Fará q' toda a pessoa q' for p.^a povoado, e levar gentio seja obrigada a apresentar ao Governo o numero, e poderão requerer os q' lhe forem necess.^{os} p.^a o trabalho das suas Lavouras, e se lhe darem conforme as ordens de S. Mag.^{do}

11

Não consentirá haja Ourives, e fará sayão des-



tas Minas os q' houver, visto estarem Levantadas as bateas por ordem de S. Mag.º

12

Mandar em tendo occasio, q' as duas peas de Artelharia q' se acho no Arrayal velho, se conduzo p.a essa Villa, e estaro recolhidas por no terem damnificao.

13

Deve por todo o cuidado se trate aos Sacerdotes com aquella descencia, q' aos seus habitos, e Caratheres se deve, e quando ao R.o Vig.o da vara, e Vez.or destas Minas lhe for necessr.a ajuda de brao secular, p.a algua deligencia do servio de D.s, e da Ig.a se lhe mandar dar.

14

Como esta Vill est em hum Certo to distante de povoado, p.a se alcanar reposta sobre qualq.r particular he necessr.o anno, e meio (1) e por esta rezo abrindose o pelouro dos novos juizes, e mais officiaes da Camara, q' ho de servir nesta V.a o anno futuro de 1729 ; no podem estes man-

(1) Ha decidida exagerao na lixao dos tempos e das distancias pelo governador. Elle estava em S. Paulo em 6 de Julho de 1726, como se v pela data de um dos seus bandos, e chegou em Cuyaba a 6 de Novembro ; gastou portanto 5 mezes de viagem quando muito, e em 40 mezes podia-se ir e voltar.

(N. da R.)



dar vir cartas de confirmação, a q' vulgarmente chamão deuzança passadas pello juizo da Ouvidoria g.^{al} da Cid.^e de S. Paulo, a q' tocão, e poder isto cauzar algúa duvida, e della nascer inquietações, e discordias. assim entre os velhos, e novos officiaes como nos povos, afeiçoados a huns, e a outros, e detrimento as p.^{tos} q' tiverem os seus requerim.^{tos}, em os q.^{es} se não deve proceder com nulidade, mas civil, e juridicam.^{te} sem offender Leys, e em tudo se dever como cumpre ao serviço de D.^s, e de S. Mag.^e querendo atallar tudo o q' neste particular pode ser perniciozo.

Ordeno, e mando aos officiaes do Senado da Camara q' de prez.^{te} servem, q' dia de Janeiro de 1729 se juntem nella, e abrão os pelouros dos q' no d.^o anno hão de servir, e as pessoas q' sahirem eleitas lhes dem o juramento dos S.^{tos} evang.^{os} por termo em q' huns, e outros assinem, como se praticou com elles no prez.^{te} anno de 1728 e debaixo do d.^o juram.^{to} servirão os novos os cargos em q' salirem eleitos, e farão sua obrigação na forma de seus regimentos, e na primeira monção mandarão vir as cartas de confirmação remetendo certidão de como sahirão elleitos, e ficão servindo pella providencia deste cap.^o, p.^a se proceder em tudo juridicam.^{te} o q' se entende não vindo até o d.^o dia rezolução sobre este particular do Governo da Capp.^{nia}, porq' vindo com effeito se deve observar a sua detremi-nação.

Porq.^{to} na forma das ordens de S. Mag.^e q' D.^s g.^e trouxe em minha companhia ao D.^r Ant.^o Alz.



Lanhas Peixoto, Ouv.^{or} da Com.^{ca} de Pernagoá, p.^a consultar com elle alguns particulares com o meu aessor, lhe fis avizo da minha retirada, p.^a elle a fazer tambem p.^a a sua com.^{ca} por haver seçado a rezão q' nestas Minas o detinha, e dever hir assistir as obrigações da sua com.^{ca} como he obrigado, e sem embargo de q' me respondeu aos avizos q' lhe fis estava prompto a seguir viagem poderá succeder q' esquecido da sua obrigação, e do serviço de S. Mag.^o q' jurou guardar se deixe ficar nestas minas voluntario (1) por algum tempo não o podendo fazer, nem estar fora da sua jurisdição sem licença do soberano, e nesta concideração ficando com effeito faltando aos avizos q' lhe fiz pella Secretr.^a deste Governo p.^a se retirar comigo, se deve ter húa total advertencia, q' não uze de jurisdição algúa, porq.^{to} da de Ouv.^{or} g.^l de Pernagoá não pode uzar fora da sua com.^{ca} e pella real ordem porq' o trouxe a estas Minas se lhe não concede, e fica sendo húa pessoa particular, e não deve ser obedecido como Min.^o, em couza algúa, salvo mostrando ordem de S. Mag.^o, porq' lhe conceda jurisdição.

16

Como está em duvida se virá de povoado providencia, sobre Provedor, e Escrivão, p.^a a caza do registo, nesta incerteza procurará elleger pessoas idoneas, p.^a incumbencia de tanta importancia, q' se governarão pello regim.^{to}, q' athe qui se tem guar-

(1) Ficou nas minas de Cuyabá e no annexo F verá o leitor o que lhe aconteceu na volta a S. Paulo alguns annos depois.

(N. da R.)

dados, em quanto não houver ordem em contrario, de S. Mag.^e, ou de quem governar a Cappitania.

17

E porq' poderão sobrevir alguns particulares que neste regimento não fiquem expressados, por se não poderem antever, nem prevenir, e estas minas ficão em grande distancia de povoado, impedindo a dar-se parte, e esperar-se a resolução e será necessario dar-se-lhe prompto remedio em tal cazo os off.^{es} só na dita Camara detreminarão, e executarão o q' for mais conveniente ao serviço de S. Mag.^{de}, e este regim.^{to} se registará nos Livros da Secretaria deste Governo, e nos da Camara desta Villa. Dado nesta Villa Real do Bom Jesus do Cuyabá aos cinco dias do mez de Junho de mil e setecentos, e vinte, e oito.—O Secretario Gervasio Leyte Rebello o fes.—*Rodrigo Cezar de Menezes.*

98

Reg.^o de húa ordem q' se mandou ao Prov.^{or} da faz.^a real destas Minas, p.^a remeter os novos dir.^{tos}, e tersa p.^{te} dos officios, para povoado

O Capp.^m mor Fernando Dias Falcão, q' serve de Prov.^{or} da fazenda real destas Minas, mandará pôr prompto, o ouro, q' se tem cobrado assim dos novos direitos dos officios de justiça, e fazenda destas Minas, como das tersas p.^{tes} q' pagarão os ser-

